COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
JUQUITIBA

MARÇO/2024

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
26 DE MARÇO DE 2024

O Conselho Municipal de Turismo de Juquitiba – COMTUR, na pessoa do Presidente – Srº Francisco de Sá Barbosa - convida todos os seus Conselheiros para a ***2ª Reunião Ordinária de 2024, que acontecerá em 26/03/2024 na Casa do Turismo, localizado na Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 633 – CSU – Centro/Juquitiba-SP.***

Pauta:

- *Aprovação da ATA da 1ª Reunião Extraordinária de Eleição – Biênio 2024/2025.*
- *Plataforma Digital – Ranqueamento;*
- *Material Gráfico/Feiras – Balcão de Exposição.*

FRANCISCO DE SÁ BARBOSA
Presidente COMTUR - Juquitiba

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
JUQUITIBA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/MARÇO DE 2024.

Participantes via lista de presença em anexo.

Aos 26 dias do mês de Março do decorrente ano, membros desse Conselho Municipal estiveram reunidos nas dependências da Casa do Turismo, localizado na Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 633 – Centro – Juquitiba/SP. As 15h15 o Srº Presidente Francisco de Sá Barbosa deu como cancelado a 2ª Reunião Ordinária de 2024 por falta de quórum. Sem haver deliberações e em respeito aos que compareceram, o Srº Presidente sugeriu que informássemos sobre a plataforma digital, que estamos na finalização da mesma, algumas feiras que iremos participar e outras que estamos aguardando abrirem as inscrições, e foi orientado que o trade traga á Casa do Turismo materiais gráficos, para que possamos levar nas feiras e eventos. Não tendo mais nada á ser informado aos presentes, o Srº Francisco de Sá Barbosa deixa agendado para o dia 25 de Abril a 3ª Reunião Ordinária de 2024.

FRANCISCO DE SÁ BARBOSA
Presidente do COMTUR - Juquitiba

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
JUQUITIBA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
LISTA DE PRESENÇA
26 DE MARÇO DE 2023

	Nome	RG	Telefone	Assinatura
1.	Leonardo			
2.	LISA TO			
3.	Francis			
4.	Paula			
5.	Sandra			
6.	Mamam			
7.	Adrian			
8.	Flavio			
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				

Lei Geral de Pro
meios digitais,
fundamentais d
dados pessoais s